

A presença brasileira no Ártico: potencialidades para a inserção internacional do Brasil

Data de submissão: 13 de fevereiro de 2025

Data de aprovação: 7 de abril de 2025

João Henrique Salles Jung*
Matheus Mocellin Geiss**

Resumo executivo

O Ártico, região polar setentrional do planeta Terra, tem sofrido mudanças significativas no que tange a seu clima e a suas condições ambientais. De fato, o Ártico foi a região do planeta que registrou o maior aquecimento atmosférico nas últimas cinco décadas (Souza Júnior; Simões; Rosa, 2016), impactando o bioma da região (Myers-Smith; Hik, 2018) de modo a “enverdecer” um espaço naturalmente “branco” (Myers-Smith *et al.*, 2020). Em suma, conforme o recente trabalho de Elena Grigorieva (2024, p.22), a realidade ártica apresenta um dos mais vigorosos efeitos das mudanças climáticas globais, gerando a destruição desse importante ecossistema e um ciclo vicioso na dispersão do calor extremo em regiões de baixas latitudes. Essa marca alarmante é, como se percebe, causa e consequência do aquecimento global, o qual tem impactos mundiais. Dessarte, as consequências desse fenômeno podem ter efeitos relevantes para as relações internacionais, na medida em que o progressivo derretimento das calotas polares e a subsequente abertura de novas rotas marítimas até então inexploradas podem trazer novos conflitos de interesses no Sistema Internacional, o que exigiria uma maior capacidade de atuação das instituições de governança ártica, como o Conselho Ártico.

Primordialmente, este trabalho tem o objetivo de avaliar os possíveis benefícios e desafios envolvidos no Ártico enquanto pauta da agenda de política externa do Brasil, incluindo a possibilidade de o Brasil integrar o Conselho Ártico como membro observador, de acordo com os termos da Declaração de Ottawa (1996). Desse modo, aponta-se enquanto problema de

* Professor de Relações Internacionais e Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Capes 7) da PUCRS. Doutor em Filosofia pela FernUniversität in Hagen e doutorando em Relações Internacionais pela USP. Coordenador do Grupo sobre Análise de Política Externa (GAPE-PUCRS, CNPq).

** Estudante do sétimo semestre na graduação em Relações Internacionais da PUCRS. Aluno do Programa G+1 (pré-mestrado em Filosofia) da PUCRS. Pesquisador do GAPEPUCRS.

pesquisa: como o Ártico adentra nos interesses da política externa brasileira? Embora o Brasil seja um país distante da região em foco, compreende-se o Ártico sob a ótica de sua importância estratégica. Entende-se que o Círculo Polar é relevante para o país, pois seu potencial científico é fundamental tanto para o desenvolvimento da ciência brasileira e para o aprimoramento dos estudos sobre as mudanças climáticas quanto para a inserção internacional do Brasil.

Ademais, o Ártico tem atraído uma crescente atenção internacional no século XXI, o que se deve à nova realidade climática da região, fenômeno que para além do transbordamento climático internacional, facilita o acesso ao Oceano Ártico (Câmara *et al.*, 2022). Um forte exemplo hodierno está nas declarações do Presidente Donald Trump sobre o interesse dos Estados Unidos na Groenlândia. Em virtude dos relevantes níveis de recursos estratégicos, bem como pelas potenciais rotas marítimas que estão em processo de exploração nessa região, a realidade desse Círculo Polar não pode ser completamente ignorada pelo Brasil. Portanto, faz-se necessária a expansão de pesquisas científicas brasileiras na região, ainda que de forma limitada. A proposta deste *policy paper* deve ser entendida em sua exposição da necessidade em debater, sob a ótica brasileira, um assunto central da geopolítica contemporânea, a qual não tem sido suficientemente observada. Ao mesmo tempo, não se trata de algo estritamente exploratório no nível político pois, nesta senda, o Brasil lançou, em 2023, sua primeira expedição científica no Ártico, a Operação Ártico I, um grande passo em direção a uma maior presença ártica brasileira.

Desta feita, aponta-se aqui aos potenciais ganhos do Brasil em direcionar uma maior atenção ao Ártico, ideia que constitui a hipótese originadora deste estudo. No sentido de prospecções, se discute a possibilidade de adesão ao Tratado de Svalbard, já bem encaminhada, e do posterior ingresso no Conselho Ártico enquanto membro observador. Para isso, faz-se uma análise de cenário a partir de um breve resgate histórico da presença brasileira na Antártida, de modo a servir de inspiração à projeção brasileira no Ártico. Aí, compreende-se a atual situação do país no Polo Norte e, enquanto *policy paper*, direcionam-se algumas recomendações para aprimorar a questão ártica dentro da agenda política brasileira.

Palavras-chave: Política Externa Brasileira; Ártico; Antártida; Tratado de Svalbard.

1 ANÁLISE DO CENÁRIO

Os polos foram as últimas regiões da superfície terrestre conhecidas pela humanidade.¹ Ainda que existam discussões sobre a genealogia da presença humana no Ártico, a primeira viagem plenamente documentada ao Polo Sul foi promovida por Roald Amundsen, explorador polar norueguês.² Ele e sua equipe chegaram a seu destino em 14 de dezembro de 1911, um feito relativamente recente (Blix, 2016); a primeira expedição documentada ao Polo Norte também foi realizada por Amundsen. O dirigível *Norge*, em 12 de maio de 1926, sobrevoou o polo setentrional do planeta, o que não foi a primeira expedição ártica. A essa época, Amundsen já havia navegado pelas passagens árticas noroeste e nordeste, missões que trouxeram avanços científicos consideráveis (Blix, 2016). As dificuldades enfrentadas por essas expedições eram muito significativas, sendo que Robert Scott, explorador polar britânico, morreu tentando alcançar o Polo Sul em 1912.

Ademais, os avanços na exploração polar incentivaram o aumento do interesse dos Estados mais próximos na região ártica. Em 1920, foi assinado o Tratado de Svalbard, reconhecendo a soberania norueguesa sobre o arquipélago ártico de Svalbard (Tratado de Svalbard, 1920).³ Apesar disso, o documento permite que os Estados signatários realizem atividades científicas nas ilhas, o que tem um valor inestimável para a comunidade científica (Jensen, 2020). Além dessa intenção inicial de cooperação científica, o Tratado de Svalbard possibilitou a inclusão do Ártico na agenda política internacional, tema que ganhou destaque a partir do final do século XX e que atualmente possui relevância significativa.

Adicionalmente, a Declaração de Ottawa, assinada em 1996, estabeleceu o Conselho Ártico, o fórum de mais alto nível da governança ártica (Conselho Ártico, 1996). Segundo o Conselho Ártico (2013, p. 3, tradução própria), “o trabalho da organização [o Conselho Ártico] é promover a cooperação, a coordenação e a interação entre os Estados Árticos, com o envolvimento dos povos indígenas do Ártico e comunidades da região ártica”.⁴ O conselho possui oito membros plenos, que são os países com pelo menos uma parte do território no Círculo Polar Ártico: o Canadá, a Dinamarca (Groenlândia), os Estados Unidos (Alasca), a

¹ A região ártica, diferentemente do Polo Norte geográfico, é habitada.

² Há fortes indícios de que desde o século XVIII a Antártida já era utilizada enquanto ponto de extração de recursos como pele e gordura animal, atividade destinada ao comércio ultramarino. Contudo, faltam registros mais coesos sobre as expedições anteriores a de Amundsen.

³ À época, conhecido como Tratado de Spitsbergen.

⁴ No original: “The work of the Arctic Council is to promote cooperation, coordination and interaction among the Arctic States, with the involvement of the Arctic indigenous peoples and communities of the Arctic region [...]”.

Finlândia, a Islândia, a Noruega, a Rússia⁵ e a Suécia, os chamados Estados Árticos⁶. Há também 38 membros observadores – sem poder de decisão no conselho -, sendo que nem todos esses são Estados-nações.

No entanto, a governança ártica foi severamente afetada pelo início da guerra russo-ucraniana, iniciada em 2022. Após a deflagração do conflito, as atividades do Conselho Ártico foram prejudicadas, e as dinâmicas securitárias da região se tornaram mais tensas, especialmente em seu setor europeu setentrional (Hilde; Ohnishi; Peterson, 2024). Isso teve efeitos negativos na cooperação científica entre os Estados Árticos, o que se deve ao afastamento da Rússia em relação aos demais, que são países aliados da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Portanto, estando abaladas algumas das fundações da governança ártica em um contexto em que a região assume uma significância de maior magnitude, a busca por uma maior presença regional torna-se imprescindível para os atores envolvidos. Em virtude disso, ao passo que há limitações impostas ao diálogo entre os Estados Árticos, observa-se a expansão dos interesses de potências regionais e extrarregionais sobre o Círculo Polar Ártico.

Como resultado das mudanças climáticas oriundas das atividades antrópicas, tornou-se possível explorar o Ártico, seus recursos e suas passagens marítimas com maior intensidade. Tal perspectiva é fonte do acirramento de disputas na região polar setentrional, do qual os exercícios militares sino-russos nas proximidades das Ilhas Aleutas (Alasca) e o subsequente envio dos soldados da 11ª divisão aerotransportada estadunidense à região em 2024 são exemplos (Bertrand, 2024).

Clarke (2024a) analisa a capacidade que a China teria de ameaçar a posição dos Estados Árticos ocidentais – sendo o principal deles os Estados Unidos – por intermédio da cooperação com a Rússia, mas conclui que os aliados árticos da OTAN teriam condições de conter tal avanço. Em outra produção, Clarke (2024b) também avalia se as divergências entre a China e a Rússia poderiam ser transponíveis em nome do desenvolvimento da Rota Marítima do Norte (RMN), concluindo que, na verdade, a desconfiança entre ambos os Estados, muito provavelmente, impedirá a formação de uma parceria exclusiva. De fato, a Rússia se utiliza do artigo 234 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), o qual versa

⁵ Com o conflito russo-ucraniano de 2022, a Rússia foi suspensa do Conselho Ártico.

⁶ A Islândia se localiza majoritariamente ao sul do Círculo Polar Ártico. Porém, o Estado é um dos membros plenos do Conselho Ártico por ter a soberania sobre as ilhas árticas de Grímsey e Kolbeinsey, estando esta última ameaçada de desaparecer por causa do aumento do nível do mar (Jacobsen; Stone, 2006).

sobre águas cobertas por gelo, para controlar a passagem na RMN, o que ainda é um entrave para a concretização dos interesses chineses (Clarke, 2024b). Segundo a convenção – e bem estabelecido pelo direito internacional – a Rússia possui o direito de controlar a passagem na sua Zona Econômica Exclusiva, a qual se situa pelas 200 milhas marítimas da costa do país.

Apesar disso, a China tem buscado ampliar sua presença no Ártico. Em 2018, foi aprovada a Política Ártica da China, a qual afirma que (China, 2018):

[O] aquecimento global, em anos recentes, acelerou o derretimento do gelo e da neve na região ártica. [...] A situação ártica agora ultrapassa a natureza regional entre os Estados Árticos, afetando de forma vital os interesses dos Estados fora da região e os interesses da comunidade internacional como um todo, bem como a sobrevivência, o desenvolvimento e o futuro compartilhado da humanidade.⁷

O mesmo documento supracitado define a China como Estado semiártico, o que revela a importância dada à região pelo país nesse contexto de transformações climáticas (China, 2018)⁸. A Iniciativa do Cinturão e Rota, conhecida como a nova rota da seda, financia projetos de infraestrutura relevantes para a China e para os demais membros, em parte por meio do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB); a política ártica chinesa prevê que recursos desses projetos sejam investidos no Ártico, como forma de acentuar a presença chinesa na região (Xiujun, 2020). Além disso, o desenvolvimento da RMN é essencial para a China por ser uma possível solução para o Dilema de Malaca, explicado por Hu Jintao, ex-presidente chinês; avalia-se, assim, a presença chinesa no Ártico enquanto parte de uma estratégia marítima mais ampla, a qual possui seu centro gravitacional no Mar do Sul da China (Oliveira; Fernandes, 2022). Segundo Myers (2023), a China está em busca de uma maior projeção naval no Mar do Sul da China; enfrentando, porém, dificuldades na superação do dilema mencionado, o qual consiste na possibilidade de um bloqueio naval no Estreito de Malaca por parte dos Estados Unidos ou da Índia, por exemplo, o que afetaria gravemente o comércio chinês (Oliveira; Fernandes, 2022). Desse modo, o uso da RMN reduziria a pressão desse bloqueio hipotético e, como aponta Clarke (2024b), tornaria as trocas comerciais entre a China e a Europa mais rápidas e eficientes.

⁷ No original: “Global warming in recent years has accelerated the melting of ice and snow in the Arctic region. As economic globalization and regional integration further develops and deepens, the Arctic is gaining global significance for its rising strategic, economic values and those relating to scientific research, environmental protection, sea passages, and natural resources. The Arctic situation now goes beyond its original inter-Arctic States or regional nature, having a vital bearing on the interests of States outside the region and the interests of the international community as a whole, as well as on the survival, the development, and the shared future for mankind. It is an issue with global implications and international impacts.”

⁸ No original: “near-arctic state”.

Por outro lado, a Estratégia Nacional para a Região Ártica, aprovada pelos Estados Unidos em 2022, visa aprofundar a cooperação entre estes e os demais Estados Árticos da OTAN, enfatizando a necessidade de um acesso mais eficiente às informações sobre o cenário ártico (Estados Unidos, 2022). Tal estratégia foi aprovada em um contexto de crescente competição estratégica com a China que, segundo Jisi e Ran (2019), é uma característica das relações entre esses países no século XXI. Dessa forma, o Ártico pode se tornar um dos pontos de tensão entre ambos os *hegemonos* em disputa pela hegemonia no Sistema Internacional, a qual tem impactos em outras regiões, como o Mar do Sul da China, Taiwan e a Península Coreana. Os aliados árticos da OTAN auxiliam, até então, os interesses dos Estados Unidos nesse cenário, pois, apesar dos interesses próprios de cada país, há uma tendência de unificação em relação à agenda definida por Washington; contudo, vislumbra-se o início de uma mudança nessa tradição, tendo em vista as tensões levantadas pelo atual governo Trump.

Outrossim, a Índia se constitui como um Estado de fundamental relevância para a questão ártica, na medida em que tem seus próprios interesses na região e tem aprofundado sua cooperação com a Rússia — que teme se tornar dependente da China — no tema. Segundo Sinha (2021), a Índia é uma nação “tripolar”, o que significa que ela pode acessar três polos: o Ártico, a Antártica e os Himalaias. Embora estes últimos não sejam um dos polos do planeta, a expressão aponta para a adoção de uma postura mais interessada nessas regiões por parte da Índia, que realiza expedições no Oceano Ártico desde 2007 e possui uma estação de pesquisas em Svalbard desde 2008 (Sinha, 2021). Assim, a crescente participação indiana nos assuntos árticos, considerando sua condição de membro observador do Conselho Ártico desde 2023, é crucial para as dinâmicas regionais da região polar boreal da Terra. Deve-se salientar o importante papel da Índia na geopolítica contemporânea, que para além das capacidades estatais desenvolvidas ao longo das últimas décadas, consiste em um país bem articulado diplomaticamente tanto com os Estados Unidos quanto com a China.

Finalmente, há um claro movimento por parte das principais potências internacionais no que se refere à expansão de sua presença ártica. Tal contexto geopolítico traz diversos desafios e oportunidades aos atores que desejam marcar presença no Ártico. Cria-se, assim, um centro de disputa global nessa região, que já ocupa uma posição destacada na agenda política internacional e cuja importância tende a crescer ainda mais. Países com pretensões de protagonismo internacional não podem se manter ausentes desse cenário. Tendo isso em vista, o Brasil, país majoritariamente localizado no hemisfério sul, também deve considerar os

possíveis benefícios de uma participação mais ativa na região, ainda que em estágio inicial, para o desenvolvimento científico brasileiro. Por conseguinte, o Estado brasileiro tem a necessidade de estar preparado para aproveitar possíveis benefícios no Ártico, porque, caso contrário, o país pode perder oportunidades de inserção internacional.

O Brasil é um país que, de modo geral, é muito mais próximo da Antártica do que do Ártico; ainda assim, a inserção do Brasil na Antártida foi morosa. Assinado em 1959 por 12 países, o Tratado da Antártida não teve o Brasil enquanto signatário original. Devido à ausência de interesse e conhecimento por parte dos decisores brasileiros – que somente se posicionaram após demanda da ONU na Assembleia Geral de 1956 – o Brasil ingressou no Sistema do Tratado da Antártica (STA) apenas em 1975 (Câmara, 2023). Mais do que o Ártico, a Antártica afeta o Brasil de modo mais significativo, e as pesquisas científicas no continente mais austral do planeta têm uma grande relevância para o país, o qual é uma parte consultiva do Tratado da Antártica – devido justamente ao estabelecimento de pesquisas científicas brasileiras na região – e membro do Sistema do Tratado da Antártica (Andrade *et al.*, 2024). A ciência brasileira tem adquirido experiência de pesquisa de campo no continente antártico, existindo o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) desde 1982, o qual lançou a primeira expedição do Brasil à Antártica em 1982/83, e a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR), instituída em 2022 para fornecer suporte à inserção do Brasil no continente antártico.

Por causa das iniciativas supracitadas, o Brasil tem conhecimentos de grande valor para impulsionar a inserção do país no cenário ártico. Sendo inexistente um interesse brasileiro sobre a região até 2021, fenômenos como as mudanças climáticas e as já aludidas disputas geopolíticas levaram o país a voltar sua atenção ao Norte. Como bem aponta Paulo Câmara (2023, p. 40), o Brasil possui presença ártica através da empresa Vale, a qual possui mina de exploração de níquel-cobre-cobalto no Canadá, na região de Labrador; contudo, apesar dessa presença física, não há qualquer programa nacional – como o PROANTAR ou o POLANTAR – dirigido ao Ártico.

O Brasil enviou sua primeira expedição científica ao Ártico em 2023, a chamada Operação Ártico I. Esse evento constitui um grande marco para a ciência brasileira, na medida em que inaugura a participação do país nos assuntos da região. Conforme Câmara (2023), há uma complementariedade entre as já desenvolvidas pesquisas antárticas com as árticas, sendo a ciência uma porta de entrada ideal para a presença mais efetiva do Brasil no Ártico. Já houve também movimentos favoráveis à adesão brasileira ao Tratado de Svalbard por parte do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e do Ministro da Defesa, José Múcio Filho

(Brasil, 2024). Em carta ao Congresso Nacional, ambos salientam os benefícios científicos, políticos, econômicos e geoestratégicos na ratificação brasileira em relação a tal Tratado (Vieira; Filho, 2023). Salientam no texto que o Brasil é o único país entre as maiores economias do mundo que não está presente nas duas regiões polares.

Constata-se, enfim, a relevância dos temas árticos para o Brasil, o que se acentua ainda mais com a conjuntura de mudanças climáticas e disputas geopolíticas. Por causa disso, o Estado brasileiro precisa de um posicionamento bem definido no que se refere à região, fortalecendo grupos permanentes como o Grupo Técnico do Ártico, criado em 2021 a partir da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).¹⁰ A ciência brasileira deve ser utilizada como forma de promover o estabelecimento do Brasil na região ártica, algo facilitado pela *expertise* de pesquisa desenvolvida pelo país através dos 41 anos da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF¹¹). Assim, é possível uma inserção inicial que permita o alavancamento da posição do Brasil na região, de modo a possibilitar, futuramente, o usufruto de benefícios políticos-estratégicos da presença Ártica.

2 RECOMENDAÇÕES

- A ratificação ao Tratado de Svalbard mostra-se como requisito formal fundamental, frente à sociedade internacional, da ampliação da presença brasileira no Ártico. Já signatário do acordo – assim, já tendo logrado uma aceitação internacional -, resta ao Brasil lidar com os trâmites políticos-burocráticos de cunho doméstico para levar adiante a ratificação e, assim tornar-se signatário de tal Tratado.
- Recomenda-se que o Brasil considere, na esfera do Grupo Técnico do Ártico, o envio de uma nova expedição à região. Uma “Operação Ártico II” seria uma etapa fundamental para a consolidação da presença científica do Brasil no Ártico. Graças ao PROANTAR, o Brasil tem a capacidade de aprofundar suas pesquisas na região, bem como a *expertise* necessária para uma expedição de tal complexidade, a qual pode ser catalisada por parcerias com outros países do Conselho Ártico.

¹⁰ Criada em 1974, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) tem a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), em grupos de trabalho que envolvem ministérios como o da Defesa, o das Relações Exteriores, o dos Transportes, entre outros.

¹¹ Inaugurada em 1984, a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) abriga pesquisadores militares e civis para o estudo de microbiologia, biotecnologia, meteorologia e epidemiologia no continente antártico, na Ilha Rei George.

- Paralelamente, possibilitado pelos elementos anteriores e com vertente de longo prazo, o Brasil deve direcionar esforços de sua política externa para a obtenção do status de membro observador do Conselho Ártico. Além de exportar equipamentos de extração de petróleo e gás natural em águas profundas para os Estados Árticos, o que conecta o país economicamente à região, o Brasil, por meio da cooperação no Ártico, poderia beneficiar-se de tecnologias de comunicações, preparação para emergências e monitoramento por satélite, com potenciais resultados de uso interoperacional na esfera da CIRM para a proteção tanto da Amazônia como da chamada Amazônia Azul (Fakhoury, 2023).
- Do ponto de vista estritamente político, a entrada do Brasil na organização como observador também reforçaria as intenções do país em ocupar espaços de protagonismo no sistema internacional. O Estado brasileiro seria o primeiro do hemisfério sul a obter esse status, consistindo isso em importante sinalização da capacidade brasileira de se posicionar enquanto liderança sul-americana, objetivo este que marca boa parte da história política exterior do Brasil. Nesse contexto, também se propõe que o país busque o aprofundamento de relações com a Índia enquanto parceiro prioritário, visto que este é um Estado que oferece potencialidades no que tange à cooperação ártica e compartilha interesses na região.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao não se ter no Ártico um espaço vital, mas sim, um espaço para se projetar diplomaticamente, o Brasil deve se valer de seu papel de mediador internacional para equilibrar tensões e propor projetos que englobem a região, principalmente através da cooperação científica. Assim, deve-se compreender que, embora o Ártico em si não seja prioritário para o Brasil, conforme abordado ao longo deste artigo, trata-se de uma região que precisa ocupar um espaço mais relevante na agenda diplomática brasileira. Ainda que secundária, essa região pode proporcionar uma importante projeção diplomática, fortalecendo a presença brasileira em áreas consideradas prioritárias.

Uma vez conquistado o status de membro observador do Conselho Ártico, seria benéfico para fortalecer a posição brasileira no Ártico se o Brasil seguisse o comportamento das potências médias em organizações multilaterais, conforme o proposto por Sennes (1998), no sentido de buscar coalizões com outros Estados com interesses semelhantes na organização,

mesmo que sem o direito ao voto. Ao valer-se do seu acumulado histórico político, o Brasil também tem o potencial de auxiliar na mediação diplomática entre os Estados Árticos ocidentais em relação a países como China, Rússia e Índia no âmbito do conselho; todos esses, países interessados no Ártico. Prospecta-se uma série de benefícios políticos decorrentes dessa mediação diplomática, os quais transcendem o próprio Ártico e que o Brasil pode catalisar. Contudo, salienta-se que há dificuldades para a concretização desse projeto, sendo uma das maiores a paralisação do diálogo no Conselho Ártico que ocorreu durante a presidência russa da organização. Entretanto, com o início da presidência norueguesa (2023-2025), esses Estados concordaram com o retorno gradual das atividades da organização. Com a atual e recente presidência dinamarquesa, há uma tendência de intensificar tal retorno.

Em suma, o Brasil pode obter ganhos importantes para sua política externa ao aumentar seu envolvimento no Ártico, avançando o atual descaso diplomático com a região. Tais benefícios também são evidentes no âmbito do desenvolvimento científico e tecnológico do país, o que traria melhorias para questões sobrejacentes como a conservação amazônica e a proteção da Amazônia Azul. Dessa forma, o envio de expedições com o intuito de realizar pesquisas científicas no Ártico e a adesão ao Tratado de Svalbard são passos essenciais para um futuro pleito do status de membro observador do Conselho Ártico, o que seria uma maneira de o Brasil ter um papel na governança ártica, com efeitos para os objetivos brasileiros da conquista de um maior protagonismo no sistema internacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. de O.; CÂMARA, PAULO E.A.S.; BARROS-PLATIAU, A. F.; SILVEIRA, L. C. F. U. Antártica, meio ambiente e mudanças climáticas: a participação da ciência brasileira no continente gelado. **Texto para Discussão (IPEA)**, v. 2967, p. 1-3, 2024.

ANDRADE, I. de O.; FRANCO, L. G. A. A Amazônia Azul como Fronteira Marítima do Brasil: importância estratégica e imperativos para a defesa nacional. *In*: PÊGO, B.; MOURA, R. (org.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. p.151-178.

BERTRAND, N. US Army deploys “Arctic Angels” soldiers to remote part of Alaska amid Russian exercises. **CNN**, 18 set. 2024. CNN Politics. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2024/09/18/politics/us-deploys-arctic-angels-soldiers-alaska/index.html>. Acesso em: 25 nov. 2024

BLIX, A. S. On Roald Amundsen’s scientific achievements. **Polar research**, v. 35, n. 1, p. 31319, 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Diário da Câmara dos Deputados**. Brasília, ano 79, n. 4, 8 fev. 2024.

Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020240208000040000.PDF..>
Acesso em: 22 nov. 2024.

CÂMARA, P.; MATOS, L.; PLATIAU, A. F. B.; MACIEIRA, F. H.; SIMÕES, J. C. O Brasil no Ártico: Uma visão geopolítica e da ciência. **Revista Marítima Brasileira**, v. 142, p. 8-16, 2022.

CÂMARA, P. Pensamento polar brasileiro – Antártica e Ártico. *In: Caderno de estudos estratégicos: pensamento geopolítico polar brasileiro no horizonte de uma grande estratégia nacional*. Brasília: Escola Superior de Defesa, 2023.

CHINA. Conselho de Estado. **China's Arctic Policy**. 2018.

CLARKE, C. Are China's Arctic Ambitions a Cause for Concern? Sino-Russian Relations and the Future of Arctic Governance. **London Política**, 2024a.

CLARKE, C. Can China and Russia Reconcile Their Differences to Develop the Northern Sea Route? **The Morningside Post**. 2024b.

Disponível em: <https://morningsidepost.com/articles/2024/4/5/can-china-and-russia-reconcile-their-differences-to-develop-the-northern-sea-route>. Acesso em: 29 abr. 2024.

CONSELHO ÁRTICO. **Observer Manual for Subsidiary Bodies**. 2013. Disponível em: <https://oaarchive.arctic-council.org/server/api/core/bitstreams/43c1f004-b13d-4fac-9c19-ba2bf5ff414f/content>. Acesso em: 23 nov. 2024.

CONSELHO ÁRTICO. **Declaration on the Establishment of the Arctic Council**. 1996. Disponível em: <https://oaarchive.arctic-council.org/server/api/core/bitstreams/bdc15f51-fb91-4e0d-9037-3e8618e7b98f/content>. Acesso em: 23 nov. 2024.

FAKHOURY, R. Brazil in the Arctic Council: Not as Crazy as it Sounds. **The Arctic Institute - Center for Circumpolar Security Studies**, 2023.

Disponível em: <https://www.thearcticinstitute.org/brazil-arctic-council-not-crazy-sounds/>. Acesso em: 26 nov. 2024.

GRIGORIEVA, Elena. Climate Change and Human Health in the Arctic: a review. **Climate**, v. 12, n. 89, pp.1-35, 2024. <https://doi.org/10.3390/cli12070089>.

HILDE, P. S.; OHNISHI, F.; PETERSSON, M. Cold winds in the north: Three perspectives on the impact of Russia's war in Ukraine on security and international relations in the Arctic. **Polar Science**, v. 41. 2024.

JACOBSEN, T.; STONE, I. R. Kolbeinsey: Iceland's arctic island. **The Polar record**, v. 42, n. 2, p. 167–169, 2006.

JENSEN, Ø. The Svalbard Treaty and Norwegian Sovereignty. **Arctic Review on Law and Politics**, v. 11, [s. n.], p. 82–107. 2020.

LUZZI, L. **O Círculo Polar Ártico**: questão geopolítica ou objeto de cooperação internacional. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.

JISI, W.; RAN, H. From cooperative partnership to strategic competition: a review of China–U.S. relations 2009–2019. **China International Strategy Review**, v. 1, n. 1, p. 1–10, Jun. 2019.

MYERS, L. **China’s Economic Security Challenge**: Difficulties Overcoming the Malacca Dilemma. 2023. Disponível em: <https://gjia.georgetown.edu/2023/03/22/chinas-economic-security-challenge-difficulties-overcoming-the-malacca-dilemma/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

MYERS-SMITH, Isla H.; HIK, David. Climate warming as a driver of tundra shrubline advance. **Journal of Ecology**, v. 106, pp. 547-560, 2018.

MYERS-SMITH, Isla H.; KERBY, Jeffrey T.; PHOENIX, Gareth *et al.* Complexity revealed in the greening of the Arctic. **Nature Climate Change**, v. 10, pp. 106–117, 2020. <https://doi.org/10.1038/s41558-019-0688-1>.

OLIVEIRA, A; FERNANDES, F. O Dragão Ruma para o Sul: Geopolítica e Geoestratégia Chinesa no Mar do Sul da China. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v.9, n.2, p.135-165.

SENNES, R. U. Potência Média Recém Industrializada: Parâmetros para analisar o Brasil. **Contexto Internacional**, v. 20, n. 2, p. 385-413, 1998.

SINHA, U. K. As a tri-polar nation, India has a critical role in the Arctic. **The Hindustan Times**, 2021. Disponível em: <https://www.hindustantimes.com/opinion/as-a-tri-polar-nation-india-has-a-critical-role-in-the-arctic-101618049966302.html>. Acesso em: 25 nov. 2024.

SOUZA JÚNIOR, E.; SIMÕES, J. C.; ROSA, K. K. Consequências das Rápidas Mudanças Ambientais no Ártico. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 9, n. 4, p. 1137-1156, 2016

TRATADO DE SVALBARD. **Documento do Tratado de Svalbard**. 9 fevereiro 1920. Disponível em: <https://www.jus.uio.no/english/services/library/treaties/01/1-11/svalbard-treaty.html>. Acesso em: 22 nov. 2024.

VIEIRA, Mauro; FILHO, José Múcio. **Exposição de motivos - Planalto**, EMI nº 00166/2023 MRE MD. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/MSG_ACORDO_INTERNAZIONALEM/Exm/Exm-0166-23-MRE-MD.doc

XIUJUN, Xu. Asian Infrastructure Investment Bank. *In*: FANG, Cai. **The Handbook of the Belt and Road**. Beijing: China Social Sciences Press, 2//020, pp. 278-281

